



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº. 56, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Riachinho-MG nos dias 28 e 31 de outubro e no dia 1º de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73, inciso I, alínea t, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é a data de comemoração do Dia do Servidor Público, nos termos do artigo 204 da Lei Complementar nº 2, de 29 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO que o dia 31 de outubro é feriado municipal, destinado ao dia do Evangelico.

CONSIDERANDO ainda que o feriado do Dia de Finados, no presente ano, será comemorado na quarta-feira, dia 2 de novembro, dia que intercala o feriado municipal dia do Evangelico e o Dia de Finados ; e

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Riachinho-MG não presta serviços públicos essenciais e que a primeira reunião ordinária do mês de novembro de 2022 ocorrerá na quinta-feira, dia 3 de novembro,

RESOLVE:

Art.1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Riachinho-MG nos dias 28 (sexta-feira) e no dia 1º de novembro de 2022(terça-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho-MG, 27 de outubro de 2022.

JOSE JACINTO
GUEDES DA
SILVA:94229031653
José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

Assinado de forma digital por JOSE
JACINTO GUEDES DA
SILVA:94229031653
Dados: 2022.10.27 11:35:14 -03'00'

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em	
27 / 10 / 2022	às 12:06 horas, e
registrado em _____ as folhas 73	
Sob o nº 73/2022	
Servidor Responsável	